



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 81/2017.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **PS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ME**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 81/2017, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme *artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos*.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste financeiro da relação pactuada, alterando a cláusula primeira do contrato original, para que conste o valor unitário do litro da "*gasolina comum para pacientes em tratamento de saúde*", **R\$ 3,77** (três reais e setenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de agosto de 2017.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

*Paulo Ricardo Cattaneo*

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**PS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**

**LTDA. - ME**

Representante Legal

CONTRATADA

Registrado sob nº *adi 8114*  
Soledade, *21* / *08* / *2017*